



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0412 - www.mariopolis.pr.leg.br - Segunda-feira, 04 de maio de 2026 - Página 1/3



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 108/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 8/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a regular instrução do processo administrativo;

Considerando a necessidade de capacitação do servidor designado para o exercício da função de Controle Interno;

Considerando a adequação do objeto ao interesse público;

Considerando a caracterização da hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no art. 72 da referida lei;

AUTORIZA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Gestão Pública Brasil Ltda**, para inscrição do servidor Júlio César Holtz, designado para o exercício da função de Controle Interno desta Câmara Municipal, no curso presencial intitulado “*ESTRUTURAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA, CONTROLE INSTITUCIONAL E SANÇÕES PELA NÃO DIVULGAÇÃO*”, a ser realizado no período de **05 a 08 de maio de 2026**, na cidade de Curitiba/PR, pelo valor de **R\$ 2.690,00 (Dois mil seiscentos e noventa reais)**.

Determina-se o encaminhamento dos autos ao setor competente para a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, emissão de empenho e demais atos subsequentes, observada a legislação vigente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0412 - www.mariopolis.pr.leg.br - Segunda-feira, 04 de maio de 2026 - Página 2/3



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

Dê-se publicidade na forma legal.

Mariópolis/PR, 30 de abril de 2026.

Assinado digitalmente

Solismar Germiniani de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis/PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano X – Edição nº 0412 - www.mariopolis.pr.leg.br - Segunda-feira, 04 de maio de 2026 - Página 3/3



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 22/2026

Fica autorizado o servidor **JÚLIO CÉSAR HOLTZ**, inscrito no CPF sob o nº 042.011.359-26, a receber, nos termos do art. 1º, inciso III, e art. 2º, § 1º, ambos da Resolução nº 02/2019, a importância de **R\$ 2.085,06 (Dois mil e oitenta e cinco reais e seis centavos)**, referente a três diárias e meia, para pagamento de despesas decorrentes de alimentação e hospedagem, por ocasião de viagem a Curitiba/PR, para participar do curso presencial intitulado “ESTRUTURAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA, CONTROLE INSTITUCIONAL E SANÇÕES PELA NÃO DIVULGAÇÃO”, nos dias 05/05/2026 a 08/05/2026, promovido pela empresa Gestão Pública Brasil Ltda.

Mariópolis/PR, 04 de maio de 2026.

Assinado digitalmente

Solismar Germiniani de Souza
Presidente